



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 34.887.935/0001-53

DECRETO Nº 1.540/2022 – Gabinete Prefeito Municipal, 18 de maio de 2022.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE MANDATO, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU/PA, PELO PERÍODO DE 180 DIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Vitória do Xingu/PA, Sr. **MÁRCIO VIANA ROCHA** no uso das atribuições legais que lhes são conferidos em Lei e,

Considerando as orientações do Conselho Nacional de Saúde, Res. Nº654/CNS – de 01/04/2021, que dispõe sobre regras para prorrogação de mandato no âmbito dos Conselhos de Saúde, em decorrência da Pandemia COVID 19;

Considerando a Resolução do CES/PA – Res. Nº 021/2021 – de 22/06/2021 que aprovou as regras referente a necessidade de prorrogação de mandato no âmbito dos Conselhos de Saúde no Estado do Pará, considerando a grave situação epidemiológica da COVID 19 em nosso Estado;

Considerando que o Pleno do Conselho Municipal de Vitória do Xingu/PA, ouvindo as manifestações da Plenária Final da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Vitória do Xingu, realizada nos dias 29 e 30/11/2021 que, avaliando a situação epidemiológica da COVID 19, o surgimento e aumento de novos casos da variante Delta em nossa região, considerou o cenário epidemiológico como ainda muito preocupante, recomendando pela prorrogação do mandato atual Conselho de Saúde, pelo período de 180 dias.

DECRETO:

Art. 1º – Atendendo deliberação das entidades e instituições que compõem o atual Conselho Municipal de Saúde de Vitória do Xingu/PA, bem como a recomendação dos Delegados participantes da Plenária Final da 13ª Conferência Municipal de Saúde, fica prorrogado o mandato do atual Conselho Municipal de Saúde de Vitória do Xingu/PA, conforme Decreto nº 3.289/2019 – de 24/10/2019 e composição, abaixo:

I – 06 (seis) representantes das Entidades titulares e 06 (seis) representantes de suas respectivas Entidades suplentes do segmento de Usuários, eleitos no Fórum de Eleição 2019, do Conselho Municipal de Saúde de Vitória do Xingu, assim definidas:

1 – Entidade: Paróquia Nossa Senhora Auxílio dos Cristão de Vitória do Xingu – Igreja Católica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Gabinete do Prefeito
CNPJ: 34.887.935/0001-53

Membro Titular: Nilton do Socorro Martins Marques Filho

Membro Suplente: Manoel Pereira Filho

2 – Entidade: Associação de Danças Folclóricas e Típicas Revelação de Vitória do Xingu.

Membro Titular: Amazônina Maria da Silva Torres

Membro Suplente: Elder Soares da Costa

3 – Entidade: Associação de Moradores Organizados de Vitória do Xingu – AMOVIX..

Membro Titular: Admildo da Costa Santos

Membro Suplente: Maria Benedita Barbosa da Silva

4 – Entidade: Movimento de Mulheres de Vitória do Xingu.

Membro Titular: Maria Lima da Silva

Membro Suplente: Maria Walnoria Baia do Nascimento

5 – Entidade: Rotary Club de Vitória do Xingu.

Membro Titular: Creusa Maria Gama de Almeida

Membro Suplente: Daiane Lacerda dos Santos

6 – Entidade: Cooperativa dos Taxistas de Vitória do Xingu – COOTAVIX

Membro Titular: Nadir Jose Gonçalves da Silva

Membro Suplente: Rogerio Vieira de Menezes

II – 03 (três) representantes dos Trabalhadores de Saúde e seus respectivos suplentes:

1 – Representantes:

Membro Titular: Francisco Ferreira de Souza Duarte Junior

Membro Suplente: Saulo Vinicius Farias de Menezes

2 – Representantes:

Membro Titular: Iury Lima Damásio

Membro Suplente: Bruna Sales Paixão

III – 03 (três) representantes de Gestores e Prestadores Públicos e Privados de Serviços de Saúde, conveniados com o SUS e seus respectivos suplentes.

1 – Representante do Gesto Municipal (Secretaria Municipal de Saúde de Vitória do Xingu – SMSVX)

Membro Titular: Noedson Carvalho Pereira

Membro Suplente: Franciane Lucely da Silva Lima

2 – Representante do Gesto Municipal (Secretaria Municipal de Saúde de Vitória do Xingu – SMSVX)



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Gabinete do Prefeito
CNPJ: 34.887.935/0001-53

Membro Titular: Renilson Correa Ferreira
Membro Suplente: Irla Simone Silva de Lima

3 – Representante do Gesto Municipal (Secretaria Municipal de Saúde de Vitória do Xingu – SMSVX)

Membro Titular: Veluma Viana Melo
Membro Suplente: Tatiane Pereira Guimarães.

Parágrafo único: a prorrogação de mandato de que trata esse edital, obedecerá ao período de 180 dias, a contar de **1º de dezembro de 2021 a 31 de maio de 2022**.

Art. 2º – Fica sob responsabilidade do CMS-VTX, em conjunto com a Secretaria de Saúde, observando em parecer técnico epidemiológico sobre a evolução e/ou declínio da Pandemia COVID 19, avaliar sobre a segurança de realização da Plenária de Entidades para Eleição e composição de um novo Conselho de Saúde, a se realizar até 31/05/2022, deliberando sobre sua organização, divulgação, mobilização e realização do referido pleito, em período anterior à data de expiração desta prorrogação de mandato, conforme determinado no presente decreto.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário e seus efeitos retroagindo a partir de 31 de dezembro de 2021.

Art. 4º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 18 de maio de 2022



MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal, do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.



DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021